



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CIDREIRA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



PROJETO DE LEI N°. 35/2022

*Institui o “Dia Municipal do Corretor de Imóveis” no calendário oficial do Município de cidreira.*

A Câmara de vereadores de Cidreira no uso de suas atribuições regimentais.

**APROVA**

Art. 1º - Fica instituído o “Dia Municipal do Corretor de Imóveis” no calendário oficial do município de Cidreira.

Art. 2º- Será lembrado anualmente no dia 27 de agosto.

**Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

Cidreira 03 de maio de 2022

Ver. GILMAR DA COSTA  
Bancada do PTB



## JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo incluir o Dia Municipal dos corretores de imóveis, a ser lembrado no dia 27 de agosto no calendário oficial do município de cidreira, a fim de valorizá-los e conscientizar a população sobre a importância destes profissionais. Neste ano comemora-se 205 anos da profissão no Brasil, trazendo para nossa reflexão a importância dessa profissão, sendo que vem desde o tempo da colonização, no qual as pessoas ganhavam a vida arrumando pousadas para desbravadores deste país.

A vinda da família real portuguesa deslocou definitivamente o eixo da vida administrativa da colônia para o Rio de Janeiro mudando também a fisionomia da cidade. Basta dizer que, durante o período de permanência de Dom João VI no Brasil, o número de habitantes da capital dobrou de 50 mil a 100 mil pessoas.

As cidades começaram a tomar uma forma mais urbana, com infraestrutura. Com o seu crescimento, começou a nascer uma nova profissão, a de agente de negócios imobiliários. No início eram comerciantes locais q passaram a ter seus rendimentos aumentados com a intermediação imobiliária, ou então leiloeiros, que se especializavam neste ramo com potencial do mercado imobiliário.

Em seguida, vieram os agentes imobiliários, pessoas que, com um caderno de apontamentos na mão, muita disposição e o sonho de vencer na vida, passaram a intermediar negócios utilizando os anúncios nos jornais para divulgar suas ofertas.

Com o surto da urbanização da última década do século XIX, quando a capital do estado de São Paulo se torna o local para onde afluíram quase 200 mil pessoas, principalmente imigrantes italianos, são construídas as primeiras vilas (espécie de bairros) , inclusive aquelas destinadas aos operários .

Nessa época começam a surgir os primeiros corretores de imóveis, assim denominados profissionalmente, nas capitais ou grandes conglomerados urbanos, sendo que nos anos 1940 os corretores de imóveis faziam parte de uma categoria organizada e reconhecida por toda a sociedade.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CIDREIRA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



O primeiro sindicato de corretores de imóveis na história brasileira foi criado em 1937, no Rio de Janeiro. O Estado do Rio Grande do Sul foi um dos pioneiros no movimento classista de grau sindical, , criando a Associação Profissional dos Corretores de imóveis de Porto Alegre, tendo sido requerida a investidura sindical em 1945.

Em 1957, seis sindicatos reunidos no 1º Congresso Nacional dos Corretores de Imóveis, no Rio de Janeiro, reivindicaram junto às autoridades federais – Legislativo e Executivo – a edição de uma legislação regulamentando as atividades profissionais.

Esta reivindicação só começou a ser atendida com a promulgação da Lei nº 4116, de 27 de agosto de 1962, que possibilitou o surgimento dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis. Esse dia passou a ser o Dia Nacional do Corretor de Imóveis. A profissão de Corretor de imóveis foi regulamentada pelo Decreto nº 6.530, de 12 de maio de 1978, e o Decreto-Lei nº 81.871, aprovado em 29 de junho de 1978, completou a legislação pertinente.

Por estas razões submetemos à apreciação dos nobres pares esta proposta de Projeto de Lei, com a certeza de sua aprovação.

Cidreira 03 de maio de 2022

Ver. Gilmar da Costa  
Bancada PTB